Projeto de Lei nº ____/20____

“Declara as Festividades dos Mártires de Cunhau e Uruaçu, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL faz saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada as Festividades dos Mártires de Cunhau e Uruaçu, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal.

Parágrafo único - Entende-se como Patrimônio Cultural Imaterial que compõem as Festividades do Santuário dos Mártires de Cunhau e Uruaçu: as Missas celebradas na paroquia em Nazaré, as procissões, as novenas e demais celebrações referentes às festividades realizadas na cidade do Natal durante o mês de outubro.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá aos registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Natal em 06 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

USTIFICATIVA

Venho por meio desde, pleitear aos nobres vereadores a concessão de reconhecimento de patrimônio Cultural a Festa dos Mártires de Cunhau e Uruaçu em Natal.

Paróquia Santuário dos Santos Mártires de Cunhaú e Uruaçu

A Paróquia Santuário dos Santos Mártires de Cunhaú e Uruaçu foi fundada em 12 de outubro de 2010, dez dias após a inauguração do Santuário. Conheça mais sobre a história da Paróquia no documentário que marcou os 10 anos de fundação do santuário, Paroquia ficou situada na Avenida Miguel Castro, 1002 – no Bairro de Nazaré.

https://www.youtube.com/watch?v=B1W3IqAmtKQ&feature=emb_title

Os Santos Padre Ambrósio Francisco Ferro, Padre André de Soveral, o leigo Mateus Moreira e seus 27 companheiros – os Protomártires do Brasil – foram beatificados na Praça de São Pedro, no Vaticano, no dia 5 de março de 2000, em celebração presidida pelo então Papa João Paulo II, hoje, São João Paulo II. Cerca de mil brasileiros participaram da celebração. A festa litúrgica, no entanto, é celebrada pela Igreja, no dia 3 de outubro, data do martírio, em Uruaçu.

Na Arquidiocese de Natal, há celebrações em memória dos Mártires, no mês de julho, em Canguaretama. Em outubro, a festa acontece no Monumento aos Mártires, na comunidade de Uruaçu, no município de São Gonçalo do Amarante, para onde se deslocam milhares de pessoas, especialmente no dia 3. As celebrações também acontecem nas quatro paróquias dedicadas aos beatos: Santuário dos Mártires, no bairro, no bairro de Nazaré, Natal; Beato Ambrósio Francisco Ferro, no Planalto, Natal; Beato André de Soveral, Emáus, Parnamirim; e Beato Mateus Moreira, Cidade Verde, Parnamirim.

Desde 2007, o dia 3 de outubro tornou-se feriado, no estado do Rio Grande do Norte. No dia 22 de novembro de 2006, a Assembleia Legislativa do RN aprovou o decreto, aprovando o feriado. O decreto foi enviado à Assembleia pela então governadora, Wilma de Faria, declarando 3 de outubro feriado estadual, em memória aos Protomártires.

A História

Em 16 de julho de 1645, o Padre André de Soveral e outros 70 fiéis foram cruelmente mortos por mais de 200 soldados holandeses e índios potiguares. Os fiéis participavam da missa dominical, na Capela de Nossa Senhora das Candeias, no Engenho Cunhaú, no município de Canguaretama, localizado na região agreste do Rio Grande do Norte. Por seguirem a religião católica, tiveram que pagar com a própria vida o preço da fé, por causa da intolerância calvinista dos invasores.

Quase três meses depois, no dia 3 de outubro, aconteceu outro martírio, durante o qual 80 pessoas foram mortas por holandeses. Uma das vítimas foi o camponês Mateus Moreira, que teve o coração arrancado pelas costas, enquanto repetia a frase "Louvado seja o Santíssimo Sacramento". Este morticínio aconteceu na Comunidade Uruaçu, em São Gonçalo do Amarante, a 18 km de Natal, litoral do RN.

Câmara Municipal do Natal em 06 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR